PORTARIA Nº 24/2021

Barueri, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício nº 50/2021 da Câmara Municipal de Barueri, solicitando a cessão da Servidora Sra. Ângela Rita de Jesus,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. ANGELA RITA DE JESUS**, matrícula n° 201859, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor de Baixa Complexidade – DAC 01, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Barueri, no Gabinete do Vereador Wilden da Silva, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE